

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS - 28/01/2010

Portaria nº 00268/2010 de 26/01/2010. Autorização de direito de uso de águas públicas estaduais. Prc.08906/2008. Outorgante/Autorizante: **Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro.** Outorgada/Autorizatória: Agroerg das Minas Gerais Ltda. CNPJ: 09.455.225/0001-07. Curso d'água: Córrego do Retiro. Bacia Hidrográfica: Rio Piedade. - UPGRH: PN3. Ponto de captação: Lat. 18°40'57"S e Long. 49°02'35"W. Vazão outorgada em barramento a ser construído, com o volume acumulado de 23140,0 m³ e área inundada de 1,35 ha (l/s): 150,0. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 401760 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 362880 m³ no mês de fevereiro, 388800 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Prazo: 05 (cinco) anos, com direito de requerer a renovação quando solicitado com antecedência mínima de 90 dias antes do prazo de vencimento. Município: Monte Alegre de Minas. Obrigação do Outorgada/Autorizatória: Respeitar as normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. **Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro – Fernando Ruas Machado - Por delegação de competência da Diretora Geral do IGAM nos termos do Art. 1º da Portaria IGAM nº 028, de 30/07/2009.**